

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000089-67.2016.8.26.0447

Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**

Requerente: **Ernandes Gomes da Cruz e outro**

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000089-67.2016.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por este MM. Juízo se processa uma Ação de Usucapião Extraordinária, proc. n.º 1000089-67.2016.8.26.0447, requerida por ERNANDES GOMES DA CRUZ E OUTROS, tendo como objeto usucapir uma área situada ao Bairro da Posse, Pinhalzinho/SP, com 1.971,113 m2, confrontando com os senhores DOMINGOS/CAMPOS DE ABREU E JAIR GONÇALVES, adquirido através de instrumento particular dos antecessores JOÃO JOSE BURTI E CRISTINA MARIA DE ABREU BURTI, na data de 22 de Janeiro de 2000, com matrícula Nº 7.847-A, junto ao livro 2 do C.R.I de Bragança Paulista, cuja descrição poderá ser consultada nos autos. Alega o requerente, em síntese, que há mais de 15 anos vem exercendo de forma mansa, pacífica e ininterruptamente com animus domini a posse sobre a área usucapienda. Pela presente ficam os terceiros interessados certos, incertos e desconhecidos, citados e intimados em todos os termos da referida ação para contestar, querendo, o prazo de 15 dias, que começará a fluir da publicação deste Edital que terá prazo de 20 dias, sob pena de reputar-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0000564-74.2015.8.26.0447

Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**

Requerente: **Clodoaldo Moreira Rodrigues e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 0000564-74.2015.8.26.0447**. O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc, FAZ SABER, que Clodoaldo Moreira Rodrigues e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Usucapir o imóvel de duas glebas de terras consistente em 29.718,40m² situado no bairro da Vargem Grande, Pinhalzinho-SP, o referido imóvel não consta matrícula, tal imóvel foi adquirido mediante compromisso particular de venda e compra de direitos de posse de VALMIR FANTI e MARIETE APARECIDA DE ALMEIDA FANTI em março de 1998. Aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, bem como de **JULIANA e FELIPE**, de qualificação ignorada, filhos de JURANDIR CENTOFANTI, RG nº 11421407 – SSP/SP, CPF nº 119.353.308-29, cujas pesquisas de endereço restaram negativas, e que se encontram em local incerto e não sabido, acerca do ajuizamento da presente ação de usucapião nº 0000564-74.2015.8.26.0447, proposta por CLODOALDO MOREIRA RODRIGUES, DAGMAR CARDOSO BORGES MOREIRA RODRIGUES, ALCIES ALVES BORGES, VILMA CARDOSO BORGES, GILMAR MOREIRA RODRIGUES e ROSANE CRUZ DOS SANTOS, e, tomando ciência da presente ação, que pode ser visualizado na íntegra no site www.tjsp.jus.br em Consulta de Processos, caso queiram, a contestem no prazo de 15 dias, após fluir prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Pinhalzinho, 20 de março de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO PEREIRA, REQUERIDO POR MÁRCIA REGINA PINHEIRO PEREIRA

PROCESSO Nº 1007238-47.2023.8.26.0099.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/05/2025 15:07:38, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO PEREIRA, CPF: 201.034.218-66, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr (a). Marcia Regina Pinheiro Pereira.

O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de junho de 2025.

(216, 5 e 197)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem

Av. Antônio Pires Pimentel nº 99 = Sala 01
Fone: 4034-2939- Bragança Paulista-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para se reunirem em **ASSEMBLÊIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 25/07/2025 na sede do Sindicato, com endereço mencionado acima, as 08:00 horas, em primeira convocação: não havendo número legal para a realização da Assembleia ora convocada, fica marcada outra para 30 minutos após, as 08:30 horas, no mesmo dia e local, a qual será realizada com qualquer número de associado presente, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Leitura da Ata da Assembléia anterior;
- Apresentação e leitura do relatório da Diretoria, referente ao exercício de 2024 e sua aprovação.
- Leitura e votação do balanço financeiro com parecer do conselho fiscal.

De acordo com a legislação vigente, as deliberações sobre a tomada e aprovação de contas apresentadas pela Diretoria, serão feitas por escrutínio secreto.

Bragança Paulista, 18 de Julho de 2025

MANUEL PRUDENTE DE OMENA - PRESIDENTE

(197)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **SEQUOIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com prazo de 20 (vinte) dias, processo n.º **1040667-42.2025.8.26.0099**. O Dr. Rodrigo Sette Carvalho, juiz de direito da 4ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do 4º Ofício Cível tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida por SEQUOIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, na qual alega que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com “animus domini” por mais de 15 (quinze) anos, sobre uma fração ideal da matrícula 1.664 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba, localizado na Estrada Municipal Jurandir Furtado de Almeida, bairro Sete Pontes, no município de Bragança Paulista– SP, com área total de 2,7051ha, memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Paulo Aparecido de Lima, no qual faz divisa com os seguintes azimutes e distâncias: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GRUN-M-1172, de coordenadas Long:46°25’52,406” W, Lat: 3°00’00,325” S e Altitude: 951,07m; deste segue confrontando com SÍTIO VALE DO LUAR, matrícula 10.158, propriedade de SEQUOIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 149°44’ e de 23,97m até o vértice GRUN-P-5144, de coordenadas Lon:46°25’51,982” W, Lat:23°00’00,998” S e Altitude:946,74m; 151°42’ e de 69,22m até o vértice GRUN-P-5145, de coordenadas Lon:46°25’50,830” W, Lat:23°00’02,979” S e Altitude:924,41m; 140°02’ e de 18,18m até o vértice GRUN-P-5146, de coordenadas Lon:46°25’50,420” W, Lat:23°00’03,432” S e Altitude: 911,69m; 113°57’ e de 13,03m até o vértice GRUN-P-5147, de coordenadas Lon:46°25’50,002” W, Lat:23°00’03,604” S e Altitude: 908,60m; 141°07’ e de 14,70m até o vértice GRUN-P-5148, de coordenadas Lon:46°25’49,678” W, Lat:23°00’03,976” S e Altitude: 902,57m; 146°26’ e de 6,65m até o vértice GRUN-M-1173, de coordenadas Lon:46°25’49,549” W, Lat:23°00’04,156” S e Altitude: 902,57m; deste segue confrontando com a Matrícula 118.034, SÍTIO SÃO LAZARO 2, propriedade de PAULO GOMES DE OLIVEIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 229°18’ e de 277,98m até o vértice GRUN-M-1174, de coordenadas Lon:46°25’56,950” W, Lat:23°00’10,046” S e Altitude: 958,06m; deste segue pela ESTRADA MUNICIPAL JURANDIR FURTADO DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°06 e de 12,68m até o vértice GRUN-P-4728, de coordenadas Lon:46°25’57,327” W, Lat:23°00’09,827” S e Altitude: 959,09m; 307°58’ e de 9,50m até o vértice GRUN-P-4729, de coordenadas Lon:46°25’57,590” W, Lat:23°00’09,637” S e Altitude: 960,39m; 309°21’ e de 9,02m até o vértice GRUN-P-4730, de coordenadas Lon:46°25’57,835” W, Lat:23°00’09,451” S e Altitude: 961,68m; 308°52’ e de 10,24m até o vértice GRUN-P-4731, de coordenadas Lon:46°25’58,115” W, Lat:23°00’09,242” S e Altitude: 963,40m; 329°45’ e de 2,88m até o vértice GRUN-P-4732, de coordenadas Lon:46°25’58,166” W, Lat:23°00’09,161” S e Altitude: 963,71m; 357°04’ e de 9,49m até o vértice GRUN-P-4733, de coordenadas Lon:46°25’58,183” W, Lat:23°00’08,853” S e Altitude: 965,28m; 31°57’ e de 11,68m até o vértice GRUN-P-4734, de coordenadas Lon:46°25’57,966” W, Lat:23°00’08,531” S e Altitude: 966,53m; 36°10’ e de 15,05m até o vértice GRUN-P-4735, de coordenadas Lon:46°25’57,654” W, Lat:23°00’08,136” S e Altitude: 967,35m; 38°34’ e de 17,04m até o vértice GRUN-P-4736, de coordenadas Lon:46°25’57,281” W, Lat:23°00’07,703” S e Altitude: 968,55m; 41°14’ e de 16,90m até o vértice GRUN-P-4737, de coordenadas Lon:46°25’56,890” W, Lat:23°00’07,290” S e Altitude: 969,88m; 41°50’ e de 6,36m até o vértice GRUN-P-4738, de coordenadas Lon:46°25’56,741” W, Lat:23°00’07,136” S e Altitude: 969,96m; 35°22’ e de 11,66m até o vértice GRUN-P-4739, de coordenadas Lon:46°25’56,504” W, Lat:23°00’06,827” S e Altitude: 970,47m; 37°08’ e de 12,35m até o vértice GRUN-P-4740, de coordenadas Lon:46°25’56,267” W, Lat:23°00’06,491” S e Altitude: 970,60m; 23°26’ e de 9,99m até o vértice GRUN-P-4741, de coordenadas Lon:46°25’56,133” W, Lat:23°00’06,205” S e Altitude: 970,59m; 21°01’ e de 9,13m até o vértice GRUN-P-4742, de coordenadas Lon:46°25’56,018” W, Lat:23°00’05,928” S e Altitude: 970,79m; 25°49’ e de 39,48m até o vértice GRUN-P-4743, de coordenadas Lon:46°25’55,414” W, Lat:23°00’04,773” S e Altitude: 968,63m; 27°32’ e de 49,17m até o vértice GRUN-P-4744, de coordenadas Lon:46°25’54,616” W, Lat:23°00’03,356” S e Altitude: 963,89m; 26°56’ e de 37,10m até o vértice GRUN-P-4745, de coordenadas Lon:46°25’54,026” W, Lat:23°00’02,281” S e Altitude: 959,26m; 35°11’ e de 10,43m até o vértice GRUN-P-4746, de coordenadas Lon:46°25’53,815” W, Lat:23°00’02,004” S e Altitude: 958,13m; 37°55’ e de 14,78m até o vértice GRUN-P-4747, de coordenadas Lon:46°25’53,496” W, Lat:23°00’01,625” S e Altitude: 956,37m; 37°58’ e de 22,13m até o vértice GRUN-P-4748, de coordenadas Lon:46°25’53,018” W, Lat:23°00’01,058” S e Altitude: 954,07m; 37°42’ e de 28,50m até o vértice GRUN-M-1172, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 2,7051 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

Fazemos averbações, registros, usucapião, correção de áreas, partilhas, entre muitos outros serviços. Temos uma equipe com contadora, arquiteto e advogados. Regularizar é valorizar e ter tranquilidade!

Ligue já e peça um orçamento (11) 99742-5408

Pedro M. S. Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos mutuários dos Empréstimos, Municípios e/ou listados, cujos Nomes, nº's de Contrato/Corta e Empréstos encontram-se abaixo descritos, cuja entrega de documentação resolvidora existente no Contrato de Termo de Adesão à Ocupação Provisória com Opção de Compra - V, firmado com a CDHU, deverá **REGULARIZAR** a ocupação das referidas imóveis, bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de: **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** do seu vínculo com a CDHU, sob pena da mencionada cláusula contratual, constante da Notificação Extrajudicial já encaminhada.

NOME	CONTA	ENDEREÇO	TIPO DE CONTRATO
BENEDITO MARTINS	987259E	RUA JOSE FIDELIO, s/nº, CR-1-D1 B-1 L-AP-124- JU- SÃO LOURENÇO - BHAGANÇA PAULISTA-SP	IAOPUC

CDHU	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
-------------	--	---------------------------------------

Local da Cessão e Intimação de Terceiros Interessados, Incertos e Desconhecidos - Prazo de 30 Dias - de todos os bens da presente Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005664-74.2015.8.26.0447, para o efeito, ciente-se que a presente Ação de Usucapião, proposta por ERNANDES GOMES DA CRUZ E OUTROS, tendo como objeto usucapir uma área situada ao Bairro da Posse, Pinhalzinho/SP, com 1.971,113 m2, confrontando com os senhores DOMINGOS/CAMPOS DE ABREU E JAIR GONÇALVES, adquirido através de instrumento particular dos antecessores JOÃO JOSE BURTI E CRISTINA MARIA DE ABREU BURTI, na data de 22 de Janeiro de 2000, com matrícula Nº 7.847-A, junto ao livro 2 do C.R.I de Bragança Paulista, cuja descrição poderá ser consultada nos autos. Alega o requerente, em síntese, que há mais de 15 anos vem exercendo de forma mansa, pacífica e ininterruptamente com animus domini a posse sobre a área usucapienda. Pela presente ficam os terceiros interessados certos, incertos e desconhecidos, citados e intimados em todos os termos da referida ação para contestar, querendo, o prazo de 15 dias, que começará a fluir da publicação deste Edital que terá prazo de 20 dias, sob pena de reputar-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

	VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957 Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69 Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72
---	---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA**, por meio de seu presidente **Benedito Franco Bueno**, no exercício de suas atribuições institucionais, em conformidade com as normas estatutárias desta associação, especificamente o artigo 16, inciso II e o artigo 19 do vigente Estatuto Social, **CONVOCA todos os associados com direito a voto e quites** com as suas obrigações associativas a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, às 19h30, em primeira chamada ou às 20h00 em segunda chamada, na sede desta instituição, situada na Avenida Minas Gerais, 770, Jardim Recreio, Bragança Paulista/SP, tendo como pauta a **aprovação da Alteração das Disposições Estatutárias**.

Bragança Paulista/SP, 18 de julho de 2025.



Benedito Franco Bueno
Presidente

VENDE-SE OU PERMUTA

Terreno no Bairro Vem Viver, com 140m², aceita permuta por apartamento. Documentação em ordem. Contato: (11) 9 9996-6128

- Impressão digital
- Encadernação
- Plastificação
- Xerox
- Banner
- Faixa
- Cartão de visita
- Talões
- Notas fiscais
- Folder
- Adesivos
- Tags
- Calendários
- Imãs de geladeira

é na Gráfica Bragança

9 4934-0020

4033-8383



PEÇAS PARA EMPILHADEIRA E FURCADOR

Peças para Empilhadeira que você procura!

ENVIAMOS para todo o BRASIL



Fale conosco: (11) 91561-0450